

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00180

Publicação Diária - Data: 25/10/2022

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00344, de 21 de outubro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

LOTAR o(a) servidor(a) **EMILIA SCHULTZ DE SOUZA**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 10944, no(a) VARA FEDERAL DE SÃO MATEUS, **com efeitos a partir de 21/10/2022.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00345, de 21 de outubro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

LOTAR o(a) servidor(a) **POLLYANNA DE ANDRADE ROCHA**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 10945, no(a) 3ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, **com efeitos a partir de 21/10/2022.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00346, de 21 de outubro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3581483-1972 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3581483-1972>



JFESBIE202200180A

SIGA 

LOTAR o(a) servidor(a) **RAQUEL VITÓRIA DA SILVA CASTELO BRANCO**, ANALISTA JUDICIÁRIA, matrícula 10946, no(a) 3ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, **com efeitos a partir de 21/10/2022.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00347, de 21 de outubro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA Nº JFES-PDF-2022/00289, de 21/09/2022, e **LOTAR** o (a) servidor(a) **MÁRCIA LOPES GOMES FANELLI**, TÉCNICA JUDICIÁRIA/DIGITAÇÃO, matrícula 10332, no(a) SEÇÃO DE ARQUIVO E DEPÓSITO JUDICIAL, **com efeitos a partir de 21/10/2022.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00348, de 21 de outubro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de **21/10/2022**, o(a) servidor(a) **MÁRCIA LOPES GOMES FANELLI**, TÉCNICA JUDICIÁRIA/DIGITAÇÃO, matrícula 10332, para atuar como substituto (a) eventual do(a) SUPERVISORA (FC-05) do(a) SEÇÃO DE ARQUIVO E DEPÓSITO JUDICIAL, SUELI MARIA DA SILVEIRA, matrícula 15082, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3581483-1972 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3581483-1972>



JFESBIE202200180A

SIGA

PORTARIA Nº JFES-POR-2022/00099, de 25 de outubro de 2022

A DOUTORA LUCIANA CUNHA VILLAR, JUIZA FEDERAL DISTRIBUIDORA DA SUBSEÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido na Ordem de Serviço Nº JFES-ODF-2021/00001, de 21 de Maio de 2021 e a necessidade de publicação da escala de plantão dos Oficiais de Justiça desta Subseção de Cachoeiro de Itapemirim, **RESOLVE**:

ESTABELECE O PLANTÃO DIÁRIO

referente ao mês de **NOVEMBRO DE 2022**, para os Analistas Judiciários/Executantes de Mandados lotados na SECMA-CI, Seção de Controle de Mandados desta Subseção Judiciária, que deverão, conforme escala anexa, permanecer na Seção de Controle de Mandados nos dias em que houver expediente, a fim de atender os mandados de natureza urgente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

DRA LUCIANA CUNHA VILLAR
JUIZA FEDERAL

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00601, de 24 de outubro de 2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERAR** de efetivo exercício o afastamento do servidor **RAPHAEL DE ANGELO JOGAIB BOMFIM**, Técnico Judiciário, Matrícula 10837, no período de **22/10/2022 a 29/10/2022**, de acordo com a Certidão de Óbito apresentada, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DE DIVISÃO EM EXERCÍCIO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00606, de 25 de outubro de 2022



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3581483-1972 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3581483-1972>



JFESBIE202200180A

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional no mês de **NOVEMBRO de 2022**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.322	ANA LÚCIA BONATTO DE OLIVEIRA	3ª parcela	14 a 26/11/2022 (13 dias)	2021/2022	-
10.855	HOMERO NICOTTI SANTOS	3ª parcela	03 a 11/11/2022 (09 dias)	2021/2022	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****

 PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO	
Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral	JFES-BIE-2022/00180 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3581483-1972 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3581483-1972>



JFESBIE202200180A